



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA 308

MINAS GERAIS

RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 39/91

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros), a dotação da Câmara Municipal de Iturama Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Iturama, no uso de suas atribuições, tendo em vista, o que determina o inciso XXVIII do artigo 12, do seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

3.1.1.1.01 - Vencimentos no valor de Cr\$ 20.000.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cr\$ 6.000.000,00

1.0.2 - SECRETARIA

3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr\$ 1.000.000,00

3.2.5.3 - Abono Família..... Cr\$ 500.000,00

1.0.4 - CONTABILIDADE

3.1.1.1.01 - Vencimentos..... Cr\$ 500.000,00

TOTAL..... Cr\$ 28.000.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada partes das seguintes dotações do orçamento vigente:

1.0.1 - CORPO LEGISLATIVO

3.1.1.3 - Obrigação Patronal..... Cr\$ 3.000.000,00

4.1.2.0 - Equipamento Material Permanente Cr\$ 15.000.000,00

1.0.2 - SECRETARIA

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr\$ 8.000.000,00

1.0.4 - CONTABILIDADE

3.1.3.1 - Remuneração de Serviço Pessoal... Cr\$ 2.000.000,00

TOTAL..... Cr\$ 28.000.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

309

F1. - 02 -

1.0.4 - CONTABILIDADE

3.1.3.1 - Remuneração de Serviço Pessoal...

..... Cr\$ 2.000.000,00

TOTAL..... Cr\$ 28.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este projeto de resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 1.991.

(Ronaldo Alves Sales)

Ronaldo Alves Sales
- Presidente -

